

# Câmara Municipal de Pontão

## Estado do Rio Grande do Sul

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR

<b>Parecer:</b> 027/2024	<b>Processo:</b> 028/2024
<b>Matéria:</b> Projeto de Lei n.º 022/2024	<b>Autor:</b> Poder Executivo
<b>Data:</b> 25/06/2024	<b>Relator:</b> Ver. Luis Fernando Pereira da Silva

**PARECER:** FAVORÁVEL

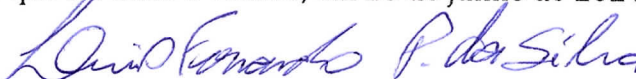
Ementa: "ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS FINANCEIROS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO."

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei n.º 022/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual "abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município".

Ao que se depreende do interior teor do projeto, este visa a abertura de processo Licitatório, dado ao fato de que a liberação da primeira parcela, da operação de crédito junto ao Banco BADESUL, dos valores deve ocorrer em até três meses que antecedem ao pleito eleitoral, que coincide com a data de 07 de julho de 2024. Sendo assim, necessário a criação da respectiva rubrica orçamentária.

Considerando que referido Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista Constitucional, legal e regimental, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 25 de junho de 2024.



**Ver. Luis Fernando Pereira da Silva**

Relator



**Ver. Rudimar Antônio Banaletti**  
Presidente

Pelas conclusões:



**Ver. Volmir Duarte Dente**



**Ver. Suzete das Graças Silveira de Campos**